



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 545/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada ao **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer** para que providencie a construção de uma quadra esportiva na comunidade Areal, às margens da rodovia ES-440, interior do município.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

CONSIDERANDO ainda, o art. 59, do Estatuto da Criança e do Adolescente que menciona a responsabilidade dos municípios, com apoio dos Estados e da União de estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.





É o presente para encaminhar esta indicação ao **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer** para que providencie a construção de uma quadra esportiva na comunidade de Areal, às margens da rodovia ES-440, interior do município.

O pedido se dá em razão da necessidade de promover estrutura adequada para a prática das atividades esportivas e de lazer, considerando que as crianças realizam suas atividades na rua e no asfalto, local onde são expostas a situações de risco.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de outubro de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/10/2022 07:28

Checksum: **A0B52420CE5A55C0C8820EBB8A65240918B277AC9C44318815D15E84A6CC9416**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

